



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ Nº 04/93, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1993

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - CBH-PCJ, aprova mocão ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, para que seja revista a Divisão Hidrográfica do Estado de São Paulo, aprovada em sua 1ª Reunião, ocorrida em 27 de outubro de 1993, no sentido de incorporar à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI-Piracicaba, as bacias dos rios Capivari e Jundiaí, com o objetivo de compatibilizar a base territorial de atuação desse Comitê, definida no artigo 2º das Disposições Transitórias da Lei 7663, de 30 de dezembro de 1991, com a base física do Plano de Bacia a ser periodicamente aprovado pelo Comitê.

RUI BRASIL ASSIS
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-presidente

ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Estado de 06/05/94